

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

LEI Nº 1913/98

"DA A ATUAL AVENIDA 2 A DENOMINAÇÃO DE
AV. DONA PORFIRIA PAULA DE CAMPOS,
LOCALIZADA NO BAIRRO 24 DE DEZEMBRO
NESTE MUNICIPIO E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS."

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de
Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a atual Avenida 2, localizada no
bairro 24 de dezembro, a denominar-se Avenida DONA PORFIRIA
PAULA DE CAMPOS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, "Paço Couto Magalhães", em
Várzea Grande, 09 de setembro de 1998.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

